



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**PORTARIA Nº 044/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 695/98, de 29/09/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.838, de 27/06/2013; e,

Considerando o prescrito no Art. 3º da Lei supracitada;

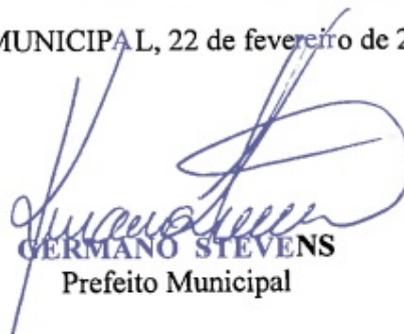
**R E S O L V E:**

**NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que integra o Sistema Municipal de Ensino, em substituição a Portaria nº 027/2020 (que consolidou as alterações na Portaria nº 136/2018), a partir desta data, com prazo **até 31 de dezembro de 2022:**

<b>SEGMENTO</b>	<b>Membro Titular</b>	<b>Membro Suplente</b>
Representantes do Poder Executivo Municipal	Daniela Kohl Duarte; e, Marina Lurdes Michels	Marcia Haberkamp Porsche; e, Denise Stadtlober
Representante dos Professores Municipais	Tailita Luisa Tirp	Julia Brune
Representante das Associações de Pais e Mestres	Adriana Rissi Jackisch	Juliana Inês Kuhn
Representante dos Alunos	Katchussa Gabriely Martin	Isadora Rabaioli
Representante dos Professores da Rede Estadual	Guilherme Manoel Dahlke	Silvani Suhre

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal